

## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO E ACERVOS PARA OS MUSEUS CASA DAS ROSAS, CASA GUILHERME DE ALMEIDA E CASA MÁRIO DE ANDRADE.**

### 1) OBJETO

Serviço de transporte especializado em acervo e mobiliário para os Museus Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

### 2) DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços compreendem:

- Manuseio e acondicionamento em embalagens apropriadas para o acervo e mobiliário das Casas;

- **1ª etapa:** Transporte moveis (Escadas)

Origem: Poiesis;

Destino: Casa das Rosas.

- **2ª etapa:** Transporte dos moveis

Origem: Poiesis;

Destino 01: Casa Mario de Andrade;

Destino 02: Casa das Rosas.

- **3ª etapa:** Desmontagem, embalagem e transporte de moveis e acervo:

Origem: Casa Guilherme de Almeida (Escadas);

Destino 01: Casa das Rosas (Escadas);

Destino 02: Poiesis (Escadas);

Destino 03: Casa Mario De Andrade (Escadas);

**3) JUSTIFICATIVA**

Necessidade da desocupação do Anexo da Casa Guilherme de Almeida e ocupação dos Museus Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade.

**4) VISITA TECNICA**

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Denis Oliveira no e-mail: [denisoliveira@poiesis.org.br](mailto:denisoliveira@poiesis.org.br)

**5) LOCAL DE RETIRADA E DESTINO**

- Local de Retirada e Destino: Sede Poiesis, localizada na Rua Lubavitch nº 64 – Bairro Bom Retiro – São Paulo – SP – Cep: 01123-010
- Local de Destino: Museu Casa das Rosas, localizada na Avenida Paulista nº 37 – Paraíso – São Paulo – SP – Cep: 01311-000
- Local de Destino: Museu Casa Mário de Andrade, localizado na Rua Lopes Chaves, 546 – Barra Funda – São Paulo –SP
- Local de Retirada: Anexo Casa Guilherme de Almeida, Localizado na Rua Cardoso de Almeida, 1943 - Sumaré, São Paulo - SP, 01251-001

**6) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e execução dos serviços detalhados no item 02.

**6) PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A execução do serviço detalhado no item 02, referente às 03 (três) etapas será realizado entre os dias 02 à 06 de outubro de 2023.

## 7) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor global.

## 8) OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- O dimensionamento da equipe que executara o serviço, bem como os equipamentos e veículos serão de responsabilidade da empresa prestadora do serviço.
- O seguro da carga será de responsabilidade da Contratada.

## 9) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência,
- Regularidade de toda documentação exigida no item 12.

## 10) INABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão inabilitadas os PROPONENTES que não satisfizerem os requisitos de habilitação, não passando a fase seguinte de julgamento das propostas.

## 11) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas os PROPONENTES que não atenderem tecnicamente às especificações do Termo de Referência.

## 12) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o descrito no item 02 (Detalhamento do Objeto), deste presente termo de referência.

**OBS:** A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega. A documentação abaixo deverá ser enviada juntamente com a proposta:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;

- Contrato Social ou última alteração contratual;
- RG E CPF dos sócios;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova da diretoria em exercício.

**OBS :** Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo único de 05 (cinco ) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

Marcelo Tápia

Diretor da Rede de Museus-Casas Literários